



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 283/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 GISELDA BRITO SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 265/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008457/2008, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente GISELDA BRITO SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 03 de maio de 2006 a 02 de maio de 2008, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2008.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =